

Despacho n.º 16 684/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e da delegação e subdelegação de poderes constante da deliberação n.º 195/2005, de 27 de Janeiro, do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro de 2005:

1 — Subdelego no director de Medicamentos e Produtos de Saúde, Dr. Oscar Pais de Carvalho, os poderes para:

1.1 — Relativamente ao pessoal afecto à respectiva Direcção:

- a) Conceder licenças por períodos até 30 dias;
- b) Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;
- c) Justificar faltas;
- d) Afectar o pessoal na área da respectiva direcção operacional;
- e) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;
- f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva direcção operacional, excepto quando tenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- g) Autorizar o pessoal afecto à respectiva direcção operacional, quando devidamente habilitado, a conduzir em serviço veículos da propriedade do Instituto;

1.2 — No âmbito do regime jurídico relativo aos medicamentos:

- a) Autorizar a transferência da autorização de introdução no mercado de medicamento para novo titular;
- b) Autorizar a utilização especial de medicamentos constantes do Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos, ou das respectivas listas anexas, não possuidores de autorização de introdução no mercado, de acordo com o artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2004, de 20 de Abril, e nos termos previstos no despacho n.º 9114/2002, de 15 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 2002, com excepção das substâncias incluídas nas tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro;
- c) Autorizar as alterações de tipo I, bem como as de tipo II, dos termos das autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de uso humano, homeopáticos e veterinários farmacológicos, de acordo com os respectivos regimes jurídicos;
- d) Autorizar as alterações de rotulagem e do folheto informativo, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/94, de 19 de Abril;
- e) Autorizar as renovações das autorizações de introdução no mercado de medicamentos de uso humano e homeopáticos, nos termos dos regimes aprovados pelo Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 272/95, de 23 de Outubro, e 94/95, de 9 de Maio;
- f) Autorizar as renovações das autorizações de introdução no mercado de medicamentos veterinários farmacológicos, nos termos do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho;
- g) Autorizar as alterações dos dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro*, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 306/97, de 11 de Novembro;
- h) Autorizar as renovações das autorizações de colocação no mercado dos dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro*, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 306/97, de 11 de Novembro;

1.3 — Assinar toda a correspondência destinada à comunicação aos interessados das deliberações do conselho de administração, bem como dos despachos exarados pelo subdelegante, excepto no que respeita à correspondência dirigida aos gabinetes dos membros do Governo ou a qualquer órgão de soberania, bem como a que proceda à comunicação dos despachos de natureza normativa ou de qualquer outra informação vinculativa do Instituto.

2 — A presente delegação não prejudica os poderes de avocação e superintendência do conselho de administração e do subdelegante no âmbito dos poderes ora subdelegados, bem como das suas competências próprias.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Março de 2005.

6 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *António Faria Vaz*.

Despacho n.º 16 685/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e da delegação e subdelegação de poderes constantes da deliberação n.º 195/2005, de 27 de Janeiro, do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro de 2005:

1 — Subdelego na directora de Avaliação Técnico-Científica, Prof.ª Doutora Maria do Céu Gonçalves Costa, os poderes para:

1.1 — Relativamente ao pessoal afecto à respectiva Direcção:

- a) Conceder licenças por períodos até 30 dias;
- b) Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;
- c) Justificar faltas;
- d) Afectar o pessoal na área da respectiva direcção operacional;
- e) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;
- f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva direcção operacional, excepto quando tenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.2 — Autorizar a utilização especial dos medicamentos destinados exclusivamente a investigação e ensaios clínicos, nos termos do despacho n.º 9114/2002 (2.ª série), de 15 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 2002;

1.3 — Assinar toda a correspondência destinada à comunicação aos interessados das deliberações do conselho de administração, bem como dos despachos exarados pelo subdelegante, excepto no que respeita à correspondência dirigida aos gabinetes dos membros do Governo ou a qualquer órgão de soberania, bem como a que proceda à comunicação dos despachos de natureza normativa ou de outra informação vinculativa do Instituto.

2 — A presente delegação não prejudica os poderes de avocação e superintendência do conselho de administração e do subdelegante no âmbito dos poderes ora subdelegados, bem como das suas competências próprias.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

17 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *António Faria Vaz*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 16 686/2005 (2.ª série). — Havendo necessidade de assegurar o normal funcionamento do Ministério da Educação nas minhas ausências e impedimentos, designo para me substituir, no período compreendido entre os dias 15 a 20 de Julho de 2005, o Prof. Doutor Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

8 de Julho de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 16 687/2005 (2.ª série). — Considerando a necessidade de prover um dos lugares de delegado regional da Inspeção-Geral da Educação previsto no mapa I anexo à Lei n.º 18/96, de 20 de Junho;

Considerando que a licenciada Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura é possuidora de currículo académico e profissional, publicado em anexo, demonstrativo de aptidão e experiência profissional adequados ao exercício de tais funções dirigentes;

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, nomeio a inspectora superior principal licenciada Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura para exer-

cer, em comissão de serviço, o cargo de delegada regional de Lisboa da Inspeção-Geral da Educação.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura;
Naturalidade — Alcafozes, Idanha-a-Nova;
Data de nascimento — 9 de Dezembro de 1942;
Estado civil — casada.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Ciências Geológicas da Universidade Clássica de Lisboa;
Curso de Ciências Pedagógicas da Universidade Clássica de Lisboa.

Formação profissional:

Estágio profissional em Matemáticas e Ciências da Natureza na Escola Preparatória de Odivelas;
Estágio pedagógico em Sèvres (França);
Estágio na Inspeção-Geral de Ensino, sector pedagógico/área de intervenção das escolas do ensino secundário;
Curso de aperfeiçoamento pedagógico para monitores — IIEFP, Centro Nacional de Formação de Formadores.

Situação profissional actual — inspectora superior principal da carreira técnica superior de inspecção da Inspeção-Geral da Educação.

Percurso profissional mais relevante no domínio da educação:

Professora do ensino liceal e preparatório — 1968-1969 a 1977-1978;
Presidente do conselho directivo — 1974-1975-1976;
Delegada da disciplina de Matemática — 1976-1977-1978;
Professora destacada da Direcção-Geral de Ensino Básico e Secundário (1978 a 1987), desempenhando funções técnico-pedagógicas de concepção, promoção e formação de professores, funcionários e encargos de educação a nível nacional, designadamente na Divisão de Orientação Educativa, no Núcleo de Avaliação da Direcção de Serviços de Ensino Preparatório, e na coordenação do Núcleo de Apoio e Comunidade e como responsável, com equiparação a chefe de divisão, do Serviço de Acção Pedagógica da Direcção de Serviços de Ensino Primário;
Ingresso na carreira técnica superior de inspecção na Inspeção-Geral da Educação — 1988-1989.

Representação nacional e internacional do Ministério da Educação:

Representante do Ministério da Educação no Conselho de Prevenção e Tabagismo, no Projecto VIDA; na OCDE, conferência «O papel educativo da família» Paris, 1981; no Programa da Comunidade Europeia — estágios da CEE para especialistas da educação no âmbito do programa de acção político-educacional, Grécia, 1986;
Bolsista do Conselho da Europa para os seminários internacionais, «Preconceitos sexistas na escola e a responsabilidade de ensino» (1982) e «Equal opportunities for girls: The role of the primary school» (1988), Donaueschingen, RFA, e ainda, para as jornadas internacionais «Educação para a saúde», Espanha, 1986;
Orientadora, a convite do Instituto de Apoio à Imigração e Comunidades, do módulo «Culturas e identidade», dirigido a mulheres imigrantes, realizado em Macon, Novembro de 1992, e em Porto Vechio e Bastia (Córsega), Novembro de 1993;
Representante da Inspeção-Geral da Educação no grupo executivo para o Ano Europeu da Cidadania pela Educação (2005).

Trabalhos técnicos, didácticos ou de investigação:

Autora do documento para a unidade Eurydice «Toxicoddependência/comunidade e meio escolar»;
Autora e co-autora de vários textos e material pedagógico-didáctico no âmbito do Conselho de Prevenção do Tabagismo e da problemática da educação alimentar, toxicoddependência e problemas afins e, ainda, do programa dos cursos nocturnos (área de formação complementar).

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 16 688/2005 (2.ª série). — Com o início das funções do XVII do Governo Constitucional, procura-se dar uma nova dinâmica ao funcionamento das delegações regionais da cultura, designadamente através da densificação das suas competências e de uma articulação mais estreita com outros serviços desconcentrados da administração central.

Considerando que há necessidade de imprimir nova orientação à gestão da Delegação Regional da Cultura do Algarve bem como de modificar as políticas culturais a prosseguir, no sentido de uma actuação mais eficaz para o cumprimento da política cultural do Governo;

Considerando que é necessário encontrar um novo perfil para o referido cargo com vista à prossecução dos objectivos políticos fixados pelo Governo:

Determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda a comissão de serviço da licenciada Maria Manuela Florêncio Barros Moura no cargo de delegada regional da Cultura do Algarve, cargo para que fora nomeada pelo despacho n.º 18 502/2003, de 5 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 26 de Setembro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2005.

28 de Junho de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 16 689/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do Prof. Doutor António Pedro Machado Gonçalves Dias no cargo de director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, cargo para que fora nomeado pelo despacho conjunto n.º 76/2004, de 21 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2004.

8 de Julho de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 16 690/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março, ao abrigo do disposto no artigo 18.º e nos n.ºs 3 a 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo em conta a relevante experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo publicado em anexo, nomeio a licenciada Maria Cecília de Jesus Henriques, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de arquivo do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirectora do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

11 de Julho de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Cecília de Jesus Henriques;
Nacionalidade — portuguesa;
Data de nascimento — 7 de Maio de 1961;
Profissão — técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de arquivo;
Vínculo laboral — quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em História (Universidade Nova de Lisboa);
Pós-graduação em Ciências Documentais, variante Arquivo (Universidade de Lisboa).

3 — Formação profissional e complementar mais relevante:

Seminário de Alta Direcção (INA); Liderar pelo desempenho: como definir objectivos na avaliação de desempenho; gestão de documentos; arquivos correntes; avaliação e amostragem em arquivística; bases de dados e sistemas de informação de arquivo; documentos electrónicos; *Digital preservation policies; access and preservation of electronic information; principles of appraisal and their application in electronic environments*.